

REGULAMENTO PROGRAMA BRAVA VANTAGENS 2022

O consumidor participante deverá ler este documento, pois, ao aderir ao programa automaticamente concordará com os termos e condições aqui expressos.

1- Período de Realização: Início em 01 de março de 2022 e vigência indeterminada, podendo ser suspenso, sem prévio aviso, provisória ou definitivamente a critério das Farmácias Brava ou por determinação dos órgãos regulatórios.

2- Abrangência do Programa:

2.1 -Todas as lojas físicas das Farmácias Brava.

3- Pontuação Necessária e Relação de Prêmios:

3.1- Os pontos necessários para retirada de um determinado prêmio poderão, sem prévio aviso, ser alteradas periodicamente em razão de alterações de preços do mercado ou ainda de exclusivo critério das Farmácias Brava.

3.2- Prêmios: os prêmios elegíveis são produtos de higiene pessoal, perfumaria ou correlatos comercializados pelas Farmácias Brava, conforme flyer e banner disponível nas filiais das Farmácias Brava. Os pontos acumulados serão trocados de acordo com a quantidade necessária de pontos de cada item de desejo. O número de pontos de cada item poderá ser alterado, bem como a grade de prêmios, em razão de necessidades do mercado ou falta de estoque. Para verificar os prêmios, flyer e banner disponível nas filiais das Farmácias Brava.

4- Produtos abrangidos para pontuação no Programa:

4.1- Produtos de perfumaria, higiene, beleza e suplemento vitamínico.

A RDC 96/2008, não permite que MEDICAMENTOS sejam objeto de programas de fidelização.

Art. 10 Os programas de fidelização realizados em farmácias e drogarias, dirigidos ao consumidor, não podem ter medicamentos como objeto de pontuação, troca, sorteios ou prêmios.

Parágrafo único - Todo o material publicitário de divulgação e o regulamento dos programas de fidelização devem informar sobre a restrição prevista no caput deste artigo.

Ainda, segundo a Portaria 32/1998, da Secretaria de Vigilância em Saúde do Ministério da Saúde, suplementos vitamínicos são alimentos que servem para complementar com estes nutrientes a dieta diária de uma pessoa saudável, em casos onde sua ingestão, a partir da alimentação, seja insuficiente ou quando a dieta requerer. Devem conter um mínimo de 25% e no máximo até 100% da Ingestão Diária Recomendada (IDR) de vitaminas/minerais, na porção diária indicada pelo fabricante, não podendo substituir os alimentos, nem serem considerados como dieta exclusiva.

Já os medicamentos à base de vitaminas e minerais são definidos como aqueles cujos esquemas posológicos diários situam-se acima dos 100% da IDR.

5- Produtos excluídos da pontuação no Programa:

5.1- Ficam excluídos para pontuação e premiação do programa todos os produtos considerados como medicamentos comercializados, independentemente de prescrição médica ou retenção da receita médica, de acordo com o art. 10 da RDC nº96/08 da Agência Nacional de Vigilância Sanitária.

6- Pontos e validade dos pontos:

6.1- Ao comprar produtos relacionados no item 4, acima, o cliente acumulará pontos correspondentes ao valor da compra efetuada, sendo que cada R\$1,00 (um real) corresponde a 1 (um) ponto.

6.2 – Eventualmente e a critério da Farmácias Brava, poderá haver, em caráter promocional, produtos identificados, com pontuação superior a 1 (um).

7- Mecânica de Funcionamento:

7.1- Ao comprar produtos relacionados no item 4 acima, o cliente acumulará pontos correspondentes ao valor da compra efetuada. Ao acumular o número de pontos correspondente a um item de desejo, o cliente Farmácias Brava terá direito a trocá-los pelos prêmios previstos que constam nos materiais de divulgação do Programa disponível nas lojas da rede e site. A escolha do prêmio pelo cliente dependerá do número total de pontos acumulados, cabendo-lhe escolher um prêmio que seja compatível com seu saldo acumulados de pontos.

7.1.1- Os pontos do programa Mais Vantagens Brava NÃO poderão ser somados ao do seu cônjuge, ou quaisquer outras pessoas, são de exclusividade do CPF cadastrado.

7.2- O direito ao prêmio estará assegurado ao cliente aderido ao programa independentemente da realização de sorteio, concurso ou qualquer operação similar que envolva o fator sorte.

7.3- No ato da compra, o saldo de pontos aparecerá impresso no cupom fiscal, fornecendo ao cliente um demonstrativo de pontos.

7.4- De forma análoga, sempre que for efetuada a troca de pontos pelo prêmio ou quando, por qualquer motivo previsto, ocorrer à devolução de uma mercadoria anteriormente adquirida, os pontos correspondentes serão deduzidos do saldo inicial.

7.5- O cliente poderá, a qualquer tempo e independentemente de qualquer compra, saber qual é o seu saldo de pontos. Para tanto, basta que se dirija a qualquer uma das unidades da rede de Farmácias Brava, onde qualquer colaborador informará o saldo de pontos acumulados.

7.6- Ocorrendo queda ou pane no sistema eletrônico de informática, falta de energia elétrica ou qualquer outra situação que impeça momentaneamente a comunicação, o saldo de pontos, não estará disponível para informação ao cliente. Entretanto, os pontos correspondentes às compras que forem efetuadas naquele momento serão acumulados normalmente ao saldo do cliente, independentemente do problema técnico.

7.7- Os pontos acumulados só serão aproveitados para troca uma única vez. Entretanto, os pontos remanescentes de cada troca (a sobra de pontos não utilizada) permanecerão válidos, podendo ser acumulados com mais pontos e utilizados numa próxima troca.

7.8- Os pontos acumulados expiram em 1 (um) ano após a compra que os originou. Dentro deste período, poderão ser trocados sempre que desejado, conforme disposições contidas neste regulamento.

7.10- Fica ressalvada a prerrogativa de as Farmácias Brava aumentar as quantidades de pontos necessários à troca na hipótese de alteração de preços do produto que compõe a grade de prêmios.

7.11 – Os pontos não podem ser revertidos em dinheiro e nem em descontos.

8- Disposições de Troca:

8.1- A troca de pontos por prêmios poderá ser feita em qualquer unidade da Rede de Farmácias Brava, respeitando a faixa de pontuação de prêmios vigentes na região, e será realizada mediante a apresentação do documento de identidade do titular do cadastro.

8.2- A apresentação do documento de identidade do titular é condição indispensável para a retirada do prêmio.

8.3- Fica dispensada a apresentação dos cupons fiscais na troca de pontos por prêmios, podendo o cliente, a seu critério, conservá-los para efeito de controle e conferência.

8.4- Ocorrendo falta de energia elétrica ou pane no sistema de informática, conforme descrito no item 7.7, acima, a referida troca será adiada até o restabelecimento da comunicação eletrônica.

8.5- A escolha dos prêmios estará sempre sujeita ao estoque da loja no momento da troca.

8.6- Serão garantidos pelas Farmácias Brava, para efeito de troca por prêmios, todos os pontos acumulados pelo cliente em suas compras, desde que em conformidade com o presente regulamento e ressalvadas as situações previstas nos itens 8.7 e 8.10, abaixo.

8.7- Se o estoque de um determinado prêmio se esgotar, ou se sua produção for interrompida no mercado, antes do término do Programa, o cliente deverá escolher outro prêmio disponível.

8.8- Os prêmios retirados pelos clientes serão acompanhados de um comprovante de entrega.

8.9- A rede de Farmácias Brava ressalva-se o direito de substituir as marcas ou especificações técnicas dos prêmios anunciados, caso estes deixem de estar disponíveis no mercado. Ocorrendo esta hipótese, a troca será feita por produtos similares, de valor e qualidade equivalentes.

8.10- Este Programa poderá ser cancelado ou suspenso por determinação dos órgãos regulatórios. Nesta hipótese a rede de Farmácias Brava estará desobrigada a cumprir este regulamento.

9. Segurança e uso da informação:

Ao fazer sua adesão ao Programa Mais Vantagens Brava o cliente autoriza a rede de Farmácias Brava a armazenar em banco de dados suas informações cadastrais e suas informações transacionais geradas nas lojas. Ao participar do programa, o cliente autoriza o envio de malas diretas, e-mails MKT, SMS, ligações relativas a informações e promoções das Farmácias Brava. A rede de Farmácias Brava compromete-se a respeitar a privacidade do cliente e manter a confidencialidade das informações, podendo usar as informações de seus clientes pelos seguintes motivos:

9.1.1- Para entender sua base consumidora e analisar o comportamento de compra dos clientes.

9.1.2- Para entrar em contato com os clientes ao longo do tempo acerca de produtos, conteúdo, campanhas, serviços, ofertas, competições e outros eventos;

9.1.3- Para obter feedback dos clientes acerca dos produtos, conteúdo, sites, comunicações, e outros serviços e atividades da rede de Farmácias Brava.

9.1.4- Para divulgar produtos ou serviços para os clientes, por exemplo, através de empresas de terceiros na internet e em sites de mídia social (por exemplo, Facebook e Instagram), atividade publicitária que pode incluir a elaboração de campanhas publicitárias direcionadas aos clientes com base no seu histórico de compras e/ou perfil;

9.1.5- A rede de Farmácias Brava poderá compartilhar informações de qualquer cliente participante do Programa com empresas de pesquisa, tecnologia da informação, mídia e consultoria, fornecedoras de terceiros e outros terceiros, bem como empresas de mídia social como Facebook e Instagram, a fim de fornecer aos clientes uma experiência de alta qualidade e custo-benefício ao comprar com as Farmácias Brava e/ou para divulgar produtos ou serviços para os clientes em plataformas de mídia social e todos os outros meios de comunicação (incluindo a Internet).

Os clientes podem optar por não permitirem qualquer utilização de seus dados conforme especificado nestes termos e condições, incluindo qualquer atividade de elaboração de perfis realizada pelas Farmácias Brava ou por terceiros com os quais as informações dos clientes podem ser compartilhadas, qualquer atividade de rastreamento e o serviço de anúncios direcionados aos clientes através de mídias sociais ou a internet. A rede de Farmácias Brava se responsabiliza pela manutenção da base de dados em um ambiente seguro de acesso restrito, garantindo sua

integridade e confidencialidade. Esta política se aplica a todos os canais de comunicação e transações em todo território brasileiro.